



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 167/2025.**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º Acatar o pedido de retorno antecipado da servidora **ANA PAULA KLOSOVSKI - MATRICULA 883-1**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no Departamento de Educação e Vigilância Sanitária, que solicitou licença sem vencimentos no período de **21/02/2024 a 19/02/2026 - (02 Anos)**, conforme Portaria nº 113/2024, solicitou retorno para suas atividades profissionais a partir de **21/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2025.

  
**EDMUNDO VIER**  
**Prefeito Municipal**

Publicado  
Hoje, Centro Sul  
Em: 28 / 03 / 2025  
Nº 1670 - Pág: 08